

# Município de Cachoeira dos Índios

## Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXII 2016 Cachoeira dos Índios – PB / Edição de 20 de Janeiro de 2017

### Atos do Poder Executivo



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB GABINETE DO PREFEITO

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2017

O Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios – PB, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Decreto nº 005/2017 e, ainda, a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2016, realizado pela CONPASS – Concursos Públicos e Assessoria, para provimento de cargos para provimento e efetivação ao quadro de pessoal do Município de Cachoeira dos Índios - PB, **CONVOCA** os candidatos classificados relacionados no QUADRO DE CONVOCAÇÃO apenso a este instrumento, com vistas à apresentação e posse para os cargos correspondentes, observada as seguintes condições:

#### 1. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos relacionados no QUADRO DE CONVOCAÇÃO deste Edital deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios/PB, localizado na Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro Antônio Leite Rolim, nesta cidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, no horário de 08h00m às 13h00m, para apresentação e entrega da seguinte documentação:

- I. Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- II. Cópia autenticada do CPF;
- III. Cópia autenticada do Título de Eleitor;
- IV. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante do Edital;
- VI. Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) correspondente à categoria exigida para o cargo, quando for o caso;
- VII. Cópia autenticada da inscrição em Conselho de Classe da respectiva atividade, quando for o caso;
- VIII. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos (menores de 14 anos) e/ou dependentes, se houver;
- IX. Comprovante de quitação eleitoral;
- X. Cópia do comprovante de residência;
- XI. Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- XII. Cópia do Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- XIII. 02 (duas) fotografias tamanho 3X4, coloridas e recentes;
- XIV. Declaração de bens (próprio punho) positiva ou negativa, podendo ser substituída por cópia da Declaração do último Imposto de Renda;
- XV. Declaração (próprio punho) de acumulação de cargo ou função pública, incluindo o nome do cargo/função, o órgão onde trabalha e a respectiva carga horária;
- XVI. Certidão negativa de primeira e segunda instância, fornecida pela Justiça Estadual, podendo ser emitida pela internet;
- XVII. Certidão negativa de primeira e segunda instância, fornecida pela Justiça Federal, podendo ser emitida pela internet;
- XVIII. Atestados de aptidão física e mental;
- XIX. Laudo Médico comprobatório da Necessidade Especial, se inscrito como PcD.

Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada, e de acordo com a capacidade de atendimento da secretaria.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Item 1, ocasionará o não cumprimento de exigência, implicando a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

O não comparecimento do(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a), nas datas e horários designados nos termos do item 1 deste instrumento convocatório, acarretará a renúncia tácita e, conseqüentemente a perda do direito à nomeação ao cargo no qual tomaria posse o faltoso(a).

#### 2. DOS ATESTADOS DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

Os candidatos deverão apresentar os atestados de saúde física realizado por Médico do Trabalho e/ou Clínico Geral e de saúde mental por um Médico Psiquiatra, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando, desde logo, o Município de Cachoeira dos Índios – PB, através de sua secretaria de administração, devidamente autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo a ordem classificatória.

#### 3. DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Cachoeira dos Índios/PB para que sejam devidamente empossados em seus respectivos cargos.

O Candidato deverá se apresentar em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital na Secretaria de Administração, conforme endereço descrito, para receber instrução do local de trabalho outrora designado.

Gabinete do Prefeito,  
Cachoeira dos Índios (PB), 20 de Janeiro de 2017.

*Allan Seixas de Sousa*  
**ALLAN SEIXAS DE SOUSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB GABINETE DO PREFEITO

##### QUADRO DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDITAL 001/2016

###### CANDIDATOS CONVOCADOS

###### CARGO: FACILITADOR DO CRAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	NOTA
1	ELIANE PEREIRA CAVALCANTE	0016	7,25
2	DARLIA RUTH DANTAS DA SILVA ALVES	0012	6,50

###### CARGO: ORIENTADOR DO CRAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	NOTA
1	THICIANNE CRISTINA DANTAS DA SILVA	0071	6,50
2	ALCIDERLANDIA MOREIRA DE ARAUJO	0002	5,75

###### CARGO: MOTORISTA – CNH “D”

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	NOTA
1	ISAC FARIAS BARBOSA CAMPOS	0037	6,75
2	EMANOEL DO NASCIMENTO ALVES	0017	6,50
3	JOSE EV ANDRO LIRA DE MORAIS	0044	6,25

###### CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	NOTA
1	ANDERSON SUARES FERREIRA	0001	6,25
2	CICERO JUSTINO DA SILVA	0003	6,00

###### CARGO: PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	NOTA
1	JOSE JUNIOR NUNES	0005	5,50

###### CARGO: MECÂNICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	NOTA
1	ISRAEL SIMPLICIO DE FIGUEIREDO	0003	7,25

**CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	NOTA
1	DAIANA COURAS DA SILVA	0017	7,00
2	LEONARDO ALENCAR SOARES DA SILVA	0055	7,00
3	MARIA SUZANA DIAS DE OLIVEIRA	0063	6,25

**CARGO: DENTISTA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	NOTA
1	RAYSSA MENDES CAVALCANTE	0034	7,25
2	JOYCE ANDREZA MOREIRA PESSOA	0022	7,25
3	RAFAELA SIMAO ABRANTES	0031	7,00

**CARGO: MÉDICO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	NOTA
1	RAMON DE SOUSA FEITOSA	0005	6,50
2	TALIA DE MOURA SOUSA CUNHA	0006	6,50
3	DANUBIO LEITE DE ARAUJO	0001	6,25

**CARGO: PEDAGOGO DO CREAS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	NOTA
1	KASSIA DANIELLY DANTAS RICARTE ROLIM	0007	9,00

**CARGO: PSICÓLOGO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	NOTA
1	JOAO SOBREIRA DE LIRA NETO	0003	8,00
2	UANDRA BRITO DE OLIVEIRA	0008	6,75

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 006/2017**

**DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nas Constituições Federal e Estadual e ainda com base na Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas,

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 1º da Constituição Federal, bem como o estabelecido pela lei 12.382/2011;

**CONSIDERANDO**, que a presente medida visa apenas adequar o salário mínimo no âmbito da cidade de Cachoeira dos Índios as exigências constitucionais;

**CONSIDERANDO AINDA**, que o Governo Federal através de Decreto presidencial nº 8.948 de 29 de Dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 30 de dezembro de 2016, definiu o salário mínimo nacional para o ano de 2017;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o salário mínimo atualmente em vigência em nível nacional adequado no âmbito do Município de Cachoeira dos Índios, regulamentando como remuneração mínima o valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) para os servidores municipais, em referência ao disposto na legislação correlata e Constituição Federal, seguindo o que dita o decreto presidencial 8.949 de 29 de Dezembro de 2016.

**Paragrafo Único** – Os efeitos financeiros deste decreto retroagirão a data de 1º de Janeiro de 2017.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Cachoeira dos Índios (PB), 20 de Janeiro de 2017.

*Allan Seixas de Sousa*

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 007/2017**

**DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO NOVO PISO SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nas Constituições Federal e Estadual e ainda com base na Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas,

**CONSIDERANDO**, o disposto na lei federal nº 11.738/2008;

**CONSIDERANDO AINDA**, que a União definiu através da Portaria Interministerial MEC-MF n. 8, o Valor Anual por Aluno (VAA) do FUNDEB e seu reajuste de 4,9369% para 2017 e em relação ao ano anterior;

**CONSIDERANDO AINDA**, que a Lei Municipal 424/2007 institui o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Educação do Município de Cachoeira dos Índios - PB;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica estabelecida a adequação do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério no âmbito do município de Cachoeira dos Índios, para que passe para o montante de R\$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito Reais e oitenta centavos) aos servidores com carga horária máxima, obedecendo ao reajuste instituído pela Portaria Interministerial MEC-MF n. 8;

**Parágrafo Único:** O Piso Salarial dos Profissionais do Magistério refletirá gradualmente em todos os níveis da categoria, em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 424/2007, em seus diversos níveis e carga horária conforme tabela no anexo único.

**Artigo 2º.** Os efeitos financeiros deste decreto retroagirão a data de 1º de Janeiro de 2017.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cachoeira dos Índios (PB), 20 de Janeiro de 2017.

*Allan Seixas de Sousa*

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO 007/2017  
TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO 2017-CACHOEIRA DOS ÍNDIOS.**

CARGOS	CLASSES	I (até 5 anos)	II (5 a 10)	III (10 a 15)	IV (15 a 20)	V (20 a 25)	VI (>25 anos)
PROFESSOR BÁSICA 1	A (MÉDIO)	1.724,10	1.810,30	1.900,82	1.995,86	2.095,65	2.200,43
	B (SUPERIOR)	2.068,92	2.172,36	2.280,98	2.395,03	2.514,78	2.640,52
	C (ESPECIALIZAÇÃO)	2.482,70	2.606,83	2.737,17	2.874,03	3.017,73	3.168,62
	D (MESTRADO)	2.979,24	3.128,20	3.284,61	3.448,84	3.621,28	3.802,35

CLASSES	CLASSES	I (até 5 anos)	II (5 a 10)	III (10 a 15)	IV (15 a 20)	V (20 a 25)	VI (+25 anos)
PROFESSOR BÁSICA II	A (SUPERIOR)	2.068,92	2.172,36	2.280,98	2.395,03	2.514,78	2.640,52
	B (ESPECIALIZAÇÃO)	2.482,70	2.606,83	2.737,17	2.874,03	3.017,73	3.168,62
	C (MESTRADO)	2.979,24	3.128,20	3.284,61	3.448,84	3.621,28	3.802,35
	D (DOCTORADO)	3.575,08	3.753,84	3.941,53	4.138,61	4.345,54	4.562,82

CLASSES	CLASSES	I (até 5 anos)	II (5 a 10)	III (10 a 15)	IV (15 a 20)	V (20 a 25)	VI (+25 anos)
SUPERVISOR/ ORIENTADOR ESCOLAR	A (SUPERIOR)	2.068,92	2.172,36	2.280,98	2.395,03	2.514,78	2.640,52
	B (ESPECIALIZAÇÃO)	2.482,70	2.606,83	2.737,17	2.874,03	3.017,73	3.168,62
	C (MESTRADO)	2.979,24	3.128,20	3.284,61	3.448,84	3.621,28	3.802,35
	D (DOCTORADO)	3.575,08	3.753,84	3.941,53	4.138,61	4.345,54	4.562,82

**OBS: TABELA ELABORADA LEVANDO EM CONTA A PROPORCIONALIDADE DE 30 HORAS, CONFORME O PCCR DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS E AINDA DE ACORDO COM A LEI 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008, QUE INSTITUI O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PARA O MAGISTÉRIO, ATUALIZADO EM JANEIRO DE 2017 PARA 2.298,80. ATUALIZAÇÃO DE 7,64 %. A EVOLUÇÃO FUNCIONAL: MUDANÇA DE CLASSE 20% E MUDANÇA DE NÍVEL 5%, TAMBÉM DE ACORDO COM O PCCR A ESTE VALOR DEVEM SER ACRESCIDOS 20% DA FORMAÇÃO CONTINUADA.**

**BASE PROPORCIONAL 30 HORAS: R\$ 1.724,10**

Gabinete do Prefeito, Cachoeira dos Índios (PB), 20 de Janeiro de 2017.

*Allan Seixas de Sousa*

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Av. Governador João Agripino Filho, N<sup>o</sup>. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
Jornal Oficial do Município  
PREFEITO CONSTITUCIONAL: ALLAN SEIXAS DE SOUSA**